



Indicação Nº 1957/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Implantação de sinalização em braille em prédios públicos municipais**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Implantação de sinalização em braille em prédios públicos municipais**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação tem como objetivo promover a **acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência visual** nos espaços públicos do município. A implantação de sinalização em braille em locais como repartições públicas, unidades de saúde, escolas, centros culturais e demais prédios da administração pública é uma medida essencial para garantir o **direito de ir e vir, autonomia e segurança** dessa parcela da população.

De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), é dever do poder público assegurar condições de acessibilidade nos edifícios públicos. A sinalização tátil em braille permite que pessoas cegas ou com baixa visão possam identificar locais, salas, setores e demais informações essenciais para o uso pleno e independente dos serviços oferecidos nesses ambientes.

Trata-se de uma medida de **respeito à cidadania, promoção da igualdade e cumprimento da legislação vigente**, além de um passo importante para que Itapevi se torne um município mais justo, acessível e inclusivo.



Diante disso, solicito ao Poder Executivo que estude a viabilidade técnica e orçamentária para a implantação da sinalização em braille, iniciando, se possível, pelos prédios de maior circulação de pessoas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P60K7389MHJ15Y0A>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P60K-7389-MHJ1-5Y0A

